



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 937 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custo: 04.01 – Comissões Permanentes

“Designa a Colaboradora Enf. Helen B. Bunn Schmitt para realizar de Posse de Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, no dia 15 de outubro de 2025, às 9h, em Itapema/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da Posse de Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, no dia 15 de outubro de 2025, às 9h, em Itapema/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Enf. Helen B. Bunn Schmitt** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária